



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 31/2011**

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando consenso na oitava reunião ordinária da CIB/RR, realizada em 14 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Ampliação e reforma a Policlínica Cosme e Silva na zona oeste da cidade de Boa Vista – Roraima, conforme descrito no Anexo Único a esta Resolução;

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 19 de setembro de 2011.

**ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO**  
Secretário de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

**JOSEILSON CÂMARA SILVA**  
Vice-Presidente do COSEMS/RR  
Secretário de Saúde do Município de  
Alto Alegre

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

no 1.639 de 29/09/2011



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**  
**RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 31/2011**

**AMPLIAR E REFORMAR A POLICLÍNICA COSME E SILVA NA ZONA OESTE DA  
CIDADE DE BOA VISTA – RORAIMA**

**PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA AMPLIAR E REFORMAR A POLICLÍNICA COSME E  
SILVA NA ZONA OESTE DA CIDADE DE BOA VISTA – RORAIMA.**

**Alzemir Bezerra da Silva**  
Diretor Geral da PCS/SESAU  
Dec. 1479-P DOE

**Sandra Maria Leocádio de Menezes**  
Diretora Técnica da PCS/SESAU  
Dec. 1479-P DOE

**Boa Vista**  
**2011**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE  
SAÚDE - EAS**

**PROponente:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
**ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE:** POLICLÍNICA COSME E SILVA  
**RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA:** POLICLÍNICA COSME E SILVA  
**CNPJ:** 84.013.408/0001-98  
**ENDEREÇO:** RUA DELMAN VERAS S/N – PINTOLÂNDIA  
**CIDADE:** BOA VISTA      **UF:**RR      **CEP:** 69.316-371  
**TELEFONE/FAX:** 95 – 36278663  
**RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:** ALZEMIR BEZERRA DA SILVA  
**CARGO:** DIRETOR GERAL  
**DIRETORA TÉCNICA:** SANDRA MARIA LEOCADIO DE MENEZES.

**2. PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL DA POLICLÍNICA COSME E SILVA:  
ORGANIZAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL  
PROPOSTA ASSISTENCIAL PARA:**

**AMPLIAR 1.739.41 M<sup>2</sup>**

**DISTRIBUIÇÃO:**

1. Ampliar 13.96 m<sup>2</sup> o setor de Central de Materiais Esterilizados - CME
2. Ampliar 47.02 m<sup>2</sup> o setor de Recursos Humanos, com sala para registro de ponto eletrônico;
3. Ampliar 67.49 m<sup>2</sup> o almoxarifado com depósito individual para saneante/alimentos e depósito para equipamentos;
4. Ampliar 77.80m<sup>2</sup> o setor de imagiologia, com recepção do raios-X e ultrassonografia, com banheiro de acesso para portador de necessidades especiais;
5. Ampliar 111.78m<sup>2</sup> o laboratório de análises clínica, com repouso interno, recepção, Plano Assistencial para subsidiar os órgãos e profissionais competentes, para elaboração de Documentação Técnica de Engenharia.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- sala de lavagem, esterilização, banheiros, bancadas, com acesso para emergência e rotina, com 04 Box para coleta, sendo um infantil, almoxarifado;
6. Ampliar 56.18m<sup>2</sup> salas de espera para do ambulatório, com sala para triagem e recepção com banheiros masculino e feminino;
  7. Ampliar 23.70m<sup>2</sup> o setor da farmácia com depósito para medicação e repouso;
  8. Reformar 252 m<sup>2</sup> a observação da emergência, com enfermaria masculina, feminina, idosos e infantil, com banheiros nas 04 enfermarias;
  9. Ampliar 36.57m<sup>2</sup> a sala de trauma
  10. Ampliar 16.73m<sup>2</sup> o refeitório;
  11. Ampliar 508.66m<sup>2</sup> para anfiteatro/auditório com banheiros, sala para tele saúde, e cantina, sala para operador de áudio e vídeo;
  12. Ampliar 27.61m<sup>2</sup> o repouso médico com banheiro; e
  13. Ampliar 38.02m<sup>2</sup> o repouso da enfermagem com banheiro;
  14. Ampliar 21.82m<sup>2</sup> o corredor de acesso aos repousos de enfermagem e médico;
  15. Ampliar 15.40m<sup>2</sup> o setor de higienização com banheiro e repouso;
  16. Ampliar 57.12m<sup>2</sup> o acesso externo para CME;
  17. Ampliar 367.55m<sup>2</sup> estacionamento colocando cobertura;

### 3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CIDADE DE BOA VISTA

O Estado de Roraima possui uma área territorial de 224.301km<sup>2</sup> compreendida entre 15 Municípios. A população residente do estado é de 450.479 habitantes (IBGE 2010).

A capital Boa Vista tem uma superfície terrestre de 5.687km<sup>2</sup> e concentra o maior contingente populacional com 284.313 habitantes (IBGE-2010) que representa cerca de 63,11% da população total do Estado.

Temos **ÚNICO HOSPITAL GERAL** de alta complexidade, com referencia para internação, o "Hospital Geral de Roraima", localizado na área central da cidade de Boa Vista com disponibilidade de 217 leitos, que recebe pacientes dos demais municípios do Estado, além dos países fronteiriços. Conforme cálculo realizado com base na Portaria nº 1101/GM de 12 de junho de 2002; somente no município de Boa Vista há uma defasagem de 246 leitos, sendo que no estado toda a defasagem chega a 485 leitos.

Diante desta problemática, faz-se necessário ampliar, construir e reformar a **Policlínica Cosme e Silva**, pois é a única Unidade de Saúde de média complexidade que **atende** os usuário do Sistema Único de Saúde, desde crianças, adulto, idosos, e população dos países limítrofes como a República Boliviana da Venezuela e a República Cooperativista da Gyana, com diversas especialidades médica e assistenciais, atendimento de Urgência e Emergência 24 horas, com a classificação de risco, tendo capacidade atual de 14 leitos para observação até 24 horas, sendo necessário aumentar o número de leitos, além dos serviços de apoio ao diagnóstico e terapêutico como exames laboratoriais de rotina e emergência na zona oeste da cidade de Boa Vista-RR, com o aumento da população, e a demanda no atendimento, a Policlínica tornou-se pequena para o atendimento humanizado. Sabemos que as Políticas Públicas são voltadas para a promoção e recuperação da saúde do indivíduo, e implementar melhorias no Estabelecimento de Assistência a Saúde, seriam os melhores e mais econômicos meios destinados a redução de morbimortalidade que aumentam quoefficientes epidemiológicos.

### 4. ÁREA DE ABRANGENCIA DA POLICLINICA COSME E SILVA

A Instituição Assistencial de Saúde proposto, está localizada estrategicamente na zona Oeste da cidade de Boa Vista, que concentra uma população de 152.062 habitantes (IBGE), distribuída em 33 (trinta e três) bairros, numa superfície terrestre de cerca de 60% da área total da cidade, para atender a demanda da população na assistência médico -



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

especializada hospitalar, exames laboratoriais e atendimento emergencial através do Sistema Único de Saúde – SUS.

Há 15 anos atendendo a comunidade do bairro Pintelândia e adjacências ( Santa Luzia, Dr. Silvio Botelho, Raiar do Sol, Nova Cidade, Operário, Aracelis, Cambará, etc.), por ser a ÚNICA unidade de média complexidade e emergencial, atende também os demais município da capital e pises vizinhos.

Abaixo, é demonstrado o mapa da zona oeste de Boa Vista e a localização da Policlínica Cosme e Silva.



A Policlínica Cosme e Silva, foi criada através do Decreto 1.346-E 12 de setembro de 1996, funcionando 24 horas com atendimento de Urgência e Emergência, com 14 leitos para observação, e ambulatorial com consultas por especialidade medica como: Clínico geral, Pediatria, Dermatologia, ginecologia, cardiologia, oftalmologia, geriatria, odontologia, além dos atendimentos: Psicologia, Nutrição e Dietética, Psicanálise, Serviço Social, ultrasonografia e o laboratório de análises clinicas funcionando 24 horas, surgiu devido a necessidade do poder publico, em atender a demanda das zonas Oeste, Leste e Sudeste da capital, tornando-se a única unidade de Urgência e emergência desta área geográfica.

Com o aumento da população, no período de 1996 a 2009, e a demanda no atendimento, a Policlínica tornou-se pequena para o atendimento humanizado.

Vale ressaltar que o município de Boa Vista tem somente um ÚNICO Hospital Infantil, localizado na zona central da cidade, ficando os bairros mais distantes descobertos, onde temos uma grande demanda de atendimento infantil na emergência, sabemos que o Sistema Único de Saúde, é Universal, descentralizado, e acima de tudo atendimento integral aos usuários, Outro aspecto que justifica a reforma da unidade de atenção especializada, é o aumento da população que atinge a terceira idade que fazem com que as atividades desta



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA**  
**SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE**

Policlínica aumentem a demanda, por falta de um hospital dia para atender o público idoso, e o alto índice de violência nos bairros e o aumento dos acidentes de trânsito, principalmente, acidente automobilístico.

A Policlínica atende hoje, uma média de 700 pacientes/dia na emergência; 350 paciente/dia para exames de laboratórios de rotina e emergência com atendimento 24 horas; 224 pacientes/dia no atendimento de consultas especializadas de segunda a sexta-feira.

**5. PERFIL ASSISTENCIAL:**

- ✓ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA;
- ✓ OBSERVAÇÃO 24 HORAS
- ✓ ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;
- ✓ SERVIÇO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA;
- ✓ REMOÇÃO NO CASO DE RISCO DE MORTE;
- ✓ ATENDIMENTO IMEDIATO SEM RISCO DE VIDA
- ✓ SERVIÇO DE CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADES MÉDICA E ASSISTENCIAL.

**6. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES A SEREM REFORMADOS E SEUS SERVIÇOS.**

**Conforme RDC-50 de 21 de fevereiro de 2002.**

A Proposta Assistencial visa contribuir para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS nas áreas de atenção especializada, Serviço de Diagnóstico e Terapia, e urgência e emergência de acordo com a RDC 50.

Ciente do Regulamento Técnico que dispõe sobre o planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de EAS através da RDC Nº. 50/2002 e RDC 306/2004, listar-se-á nesta proposta assistencial as atividades exercidas nos setores, a fim de subsidiar as fases competentes aos arquitetos e engenheiros responsáveis para elaboração do Projeto de Estabelecimento Assistencial de Saúde.

**6.1 AMPLIAR A CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZADOS-CME**

**ATIVIDADES:** 5.3 - *Proporcionar condições de esterilização de material médico, de enfermagem, laboratorial, e roupas:*

- 5.3.1-receber, desinfetar e separar os materiais;
- 5.3.2-lavar os materiais;
- 5.3.3-receber as roupas vindas da lavanderia;
- 5.3.4-preparar os materiais e roupas (em pacotes);
- 5.3.5-esterilizar os materiais e roupas, através dos métodos físicos (calor úmido);
- 5.3.6 - fazer o controle microbiológico e de validade dos produtos esterelizados;
- 5.3.7-armazenar os materiais e roupas esterilizadas;
- 5.3.8-distribuir os materiais e roupas esterilizadas; e,
- 5.3.9-zelar pela proteção e segurança dos operadores.

Ambiente de apoio:

- Sanitários com vestiários para funcionários;
- Sanitários para funcionários (área suja);
- Depósito para material de limpeza e
- Sala administrativa.

**6.2 AMPLIAR O SETOR DE RECURSOS HUMANOS COM SALA PARA REGISTRO DE PONTO**



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**ATIVIDADES:** 7.1.2-assessorar a direção do EAS no planejamento das atividades e da política de investimentos em recursos humanos,  
7.1.3-executar administração de pessoal;  
7.1.6-organizar, processar e arquivar os dados de expediente;  
7.1.7-prestar informações administrativas aos funcionários;

**6.3 AMPLIAR DEPÓSITO PARA MATERIAIS, PATRIMÔNIO E EQUIPAMENTOS**

*ATRIBUIÇÃO: 8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO*

**ATIVIDADES:** 8.2 - Executar serviços de armazenagem de materiais e equipamentos:

- 8.2.1-receber, inspecionar e registrar os materiais e equipamentos;
- 8.2.2-armazenar os materiais e equipamentos por categoria e tipo; e
- 8.2.3-distribuir os materiais e equipamentos.
- 8.4.1 - Receber e inspecionar equipamentos, mobiliários e utensílios;
- 8.4.4-guardar e distribuir os equipamentos, mobiliário
- 8.4.5 - Alienar bens inservíveis.

Ambiente de apoio:  
Sanitários para funcionários;  
Depósito de material de limpeza.

**6.4 AMPLIAR SETOR DA IMAGINOLOGIA COM RECEPÇÃO E BANHEIRO DE ACESSO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (RAIO-X E ULTRASSONOGRAFIA)**

*ATRIBUIÇÃO 4 - APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA*

**ATIVIDADE** : 1.6-Recepcionar, registrar e fazer marcação de exames;

*Ambiente de Apoio:*

*Sala para triagem*

*Sanitários para pacientes.*

*Sala de espera de pacientes e acompanhantes;*

**6.5 AMPLIAR O LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (AMBULATORIAL E EMERGÊNCIA), COM SALA PARA ALMOXARIFADO E REPOUSO COM BANHEIRO.**

*ATRIBUIÇÃO 4: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA.*

**ATIVIDADES:** 4.1 - Patologia Clínica:

- 4.1.1-Receber ou proceder a coleta de material (04 Box de coleta de material para atender o ambulatório; e sala para coleta de material para atender a emergência)
- 4.1.2-Fazer triagem do material (área para classificação e distribuição de amostras)
- 4.1.3-Fazer análise e procedimentos laboratoriais de substâncias ou materiais biológicos com finalidade diagnóstica e pesquisa (
- 4.1.5-Fazer a desinfecção do material analisado a ser descartado;
- 4.1.6-Fazer a lavagem e preparo do material utilizado (sala para lavagem e esterilização de vidrarias) e
- 4.1.7-Emitir laudos das análises realizadas.

Ambiente de apoio:

Área para registro de pacientes;  
Sala de espera para pacientes e acompanhantes - capacidade para 100 pessoas;  
Sanitários para pacientes e acompanhantes;  
Sanitário para funcionários;  
Salas administrativas;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Depósito de material de limpeza;

Copa;

CME simplificada;

Quarto para repouso (unidade funciona 24 horas)

Depósito de equipamentos e materiais.

Obs: a área de análise, pode ser em um único salão, separados por áreas e bancadas específicas.

**6.6 AMPLIAR SALA DE ESPERA DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICA, COM SALA PARA TRIAGEM, BALCÃO E BANHEIROS PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.**

*ATRIBUIÇÃO 1: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ELETIVO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM REGIME AMBULATORIAL*

**ATIVIDADES:**

1.3-Promover ações de educação para a saúde, através de palestras, demonstrações e treinamento "in loco", campanha, etc.;

1.6-Recepcionar, registrar e fazer marcação de consultas;

*Ambiente de Apoio:*

*Área para confirmação de consultas;*

*Sala de espera de pacientes e acompanhantes com capacidade para 100 pessoas/dia;*

*Sanitários para pacientes.*

**6.7 AMPLIAR O SETOR DA FARMÁCIA COM DEPÓSITO PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS E REPOUSO PARA PLANTONISTA.**

**ATIVIDADES:** 5.2.2-armazenar e controlar produtos farmacêuticos;

5.2.3-distribuir produtos farmacêuticos;

5.2.4-dispensar medicamentos;

5.2.5-manipular, fracionar e reconstituir medicamentos;

5.2.10-realizar controle de qualidade; e

5.2.11-prestar informações sobre produtos farmacêuticos.

**6.8 AMPLIAR A SALA DE OBSERVAÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM ENFERMARIA MASCULINA, FEMININA, IDOSOS E INFANTIL, COM BANHEIROS EM CADA ENFERMARIA.**

*ATRIBUIÇÃO 2: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO IMEDIATO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.*

**ATIVIDADES:** 2.1 – Nos casos sem risco de vida (urgência de média complexidade):

2.1.3-fazer higienização do paciente;

2.1.4-realizar procedimentos de enfermagem;

2.1.6-prestar apoio diagnóstico e terapêutico por 24 h;

2.1.7-manter em observação o paciente por período de até 24h;

2.1.8-fornecer refeição para o paciente.

2.2 – Nos casos com risco de vida (emergência) e nos casos sem risco de vida (urgências de alta complexidade):

2.2.5 – realizar atendimentos e procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade;

*Ambiente de Apoio: Urgência(Baixa E Média Complexidade)*

*Área de recepção do paciente;*

*Sanitários para pacientes (geral – masc. e fem.);*

*Sala de utilidades;*



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Depósito de material de limpeza;  
Área para guarda de macas e cadeiras de rodas;  
Sala administrativa;  
Copa;  
Rouparia/expurgo.

**6.9 AMPLIAR A SALA DE TRAUMA**

**ATIVIDADES: 2.2- Nos casos com risco de vida (emergência) e nos casos sem risco de vida**

**(urgências de alta complexidade):**

- 2.2.1-prestar o primeiro atendimento ao paciente;
- 2.2.2-prestar atendimento social ao paciente e/ou acompanhante;
- 2.2.3-fazer higienização do paciente;
- 2.2.4-realizar procedimentos de enfermagem;
- 2.2.5-realizar atendimentos e procedimentos de emergência e urgência de alta complexidade;
- 2.2.6-prestar apoio diagnóstico e terapia por 24 hs;
- 2.2.7-manter em observação o paciente por período de até 24 hs;e
- 2.2.8-fornecer refeição para o paciente.
- 3.3.4-prestar apoio diagnóstico laboratorial, de imagens, terapêutico durante 24 horas;
- 3.3.5-manter condições de monitoramento e assistência respiratória 24 horas;
- 4.3.1-preparar o paciente;
- 4.3.2-realizar os exames que são representados por traçados gráficos aplicados em papel ou em filmes especiais, tais como: eletrocardiograma,
- 4.3.3-emitir laudo dos exames realizados.

**6.10 AMPLIAR O REFEITÓRIO**

ATRIBUIÇÃO 5: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO

**ATIVIDADES:** 5.1-Proporcionar condições de assistência alimentar a indivíduos enfermos e sadios \*.

- 5.1.1 – Receber, selecionar e controlar alimentos, preparações e utensílios;
  - 5.1.16 – Distribuir alimentação e oferecer condições de refeição aos pacientes, funcionários, alunos e público;
  - 5.1.20-receber, higienizar e guardar as louças, bandeja e talheres dos funcionários, alunos e público;
  - 5.1.21 – Receber, higienizar e guardar os carrinhos;
- Ambiente de apoio/cozinha:  
Sanitários para funcionários;  
Depósito de material de limpeza;  
Sala administrativa;  
Sanitários para refeitório;

**6.11 AMPLIAR AUDITÓRIO ACÚSTICO COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS COM ESCADA INTERNA E EXTERNA**

ATRIBUIÇÃO 6: FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E DE PESQUISAS(ANFITEATRO/AUDITÓRIO – com carteira universitária)

- ATIVIDADES:**
- 6.1-Promover o treinamento em serviço dos funcionários (sala de professor e sala de estudo);
  - 6.3-Promover o desenvolvimento de pesquisas na área de saúde (biblioteca: área para acervo/200 livros e área para leitura).



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Ambiente de apoio:  
Sanitários para funcionários e alunos;  
Salas para tele-saúde;  
Sala para vídeos e  
Copa.

**6.12 AMPLIAR REPOUSO DA ENFERMAGEM E DOS MÉDICOS PLANTONISTAS, COM BANHEIROS**

**ATIVIDADE:** 8.6.3-funcionário: descanso, guarda de pertences, troca de roupa e higiene pessoal;

Ambiente de apoio:

Quartos para repouso dos plantonistas, com banheiros em cada repouso

**6.13 AMPLIAR O CORREDOR DE ACESSO PARA OS REPOUSOS DA ENFERMAGEM E DOS MÉDICOS**

Ambiente de apoio:

Acesso dos plantonistas aos repousos de enfermagem e médicos.

**6.14 AMPLIAR O SETOR DE HIGIENIZAÇÃO COM BANHEIRO SALA PARA DEPÓSITO DE MATERIAIS E ADMINISTRATIVO.**

**ATRIBUIÇÃO:** 8.7-Zelar pela limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas e materiais e instrumentais e equipamentos assistenciais, bem como pelo gerenciamento de resíduos sólidos.

**ATIVIDADE:** 8.1.1-coletar e acondicionar roupa suja a ser encaminhada para a lavanderia (externa ao EAS ou não);

8.1.2-receber, pesar a roupa e classificar conforme norma;

8.1.10-distribuir a roupa lavada;

8.1.11-zelar pela segurança dos operadores; e

8.1.12-limpar e desinfetar o ambiente e os equipamentos.

Ambiente de apoio:

Quarto para repouso dos plantonistas, com banheiro

**6.15 AMPLIAR O ACESSO EXTERNO PARA O CME.**

Ambiente de apoio:

Local com cobertura para acesso dos servidores com material sujo para o C.M.E.

**6.16 AMPLIAR O ESTACIONAMENTO COLOCANDO COBERTURA**

**ATRIBUIÇÃO:** 8 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO

8.9.4 - guarda de veículos.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**6 CONCLUSÃO**

Com as informações registradas nesta proposta assistencial, objetiva-se subsidiar os órgãos e profissionais competentes para elaboração do projeto básico da Policlínica Cosme e Silva, de acordo com a RDC 50/2002 e RDC 306/2004, garantir a segurança do usuário e trabalhador, reduzir os meios de contaminação hospitalar, e principalmente atender a demanda reprimida da zona oeste e demais área geográficas de Boa Vista com eficiência, eficácia, efetividade e responsabilidade social e humanizado, conforme a lei 8080 e 8142/MS.

**7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Relatório da Estrutura Física da PCS, em 19/05/2008  
Brasil, Proposta de Projeto 840134080001/08-016, FNS, em 17/11/2008 as 19:22:54.  
Brasil, Manual de Procedimentos de Análise Técnica de Obras, Brasília, 2007.  
ANVISA, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC 050, de 21 de fevereiro de 2002.(I).